



Processo Legislativo

Processo
2025-598

Data/Hora
23/12/2025 11:37

Unidade
CÂMARA MUN. DE VEREADORES

Solicitante
CAMARA MUN. DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

Tipo
Processo Legislativo

Assunto
CÂMARA - OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PL

Descrição
PROJETO DE LEI Nº 511/2025



Of. n.º 2020/2025

Santo Antônio da Patrulha, 22 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência
Senhor Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal,
Santo Antônio da Patrulha - RS.

Assunto: Envio de Projeto de Lei.

Encaminho o **Projeto de Lei nº 511/2025**, que " Dá denominação a uma Rua nesta cidade - RUA ANTONINHO PASSOS PORTAL.", o qual foi apreciado durante a 47ª Reunião Ordinária, realizada na data de 22 de dezembro, junto à Sessão Legislativa de 2025, com parecer das Comissões, foi aprovado por unanimidade.

Atenciosamente,

Vereador André Luís de Oliveira Selistre,
Presidente do Legislativo Municipal.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela DQMV.V3PP.U4QJ.HJNX



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SELISTRE**, em 23/12/2025 às 11:43:05.



Funcionário(a)

PROJETO DE LEI Nº 511/2025



Dá denominação a uma Rua nesta Cidade.

Art. 1º - Fica denominada de “RUA ANTONINHO PASSOS PORTAL”, a Rua que inicia no cunhal da Rua Francelino Pinheiro de Moraes, no bairro Pitangueiras, com 56 metros de extensão, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR, 26 de novembro de 2025.

Ver. André Selistre - PP

Comissão de Educação, Bem Estar Social, Saúde e Infraestrutura
26/11/21
Servidor(a)

Comissão de Constituição e Justiça
26/11/25
Servidor(a)

Av. Borges de Medeiros, 602 Fone: (51) 3662 3555 – Cep. 95.500-000
“Doe Órgãos, doe sangue: Salve vidas”
“Crack: A Pedra da Morte.”



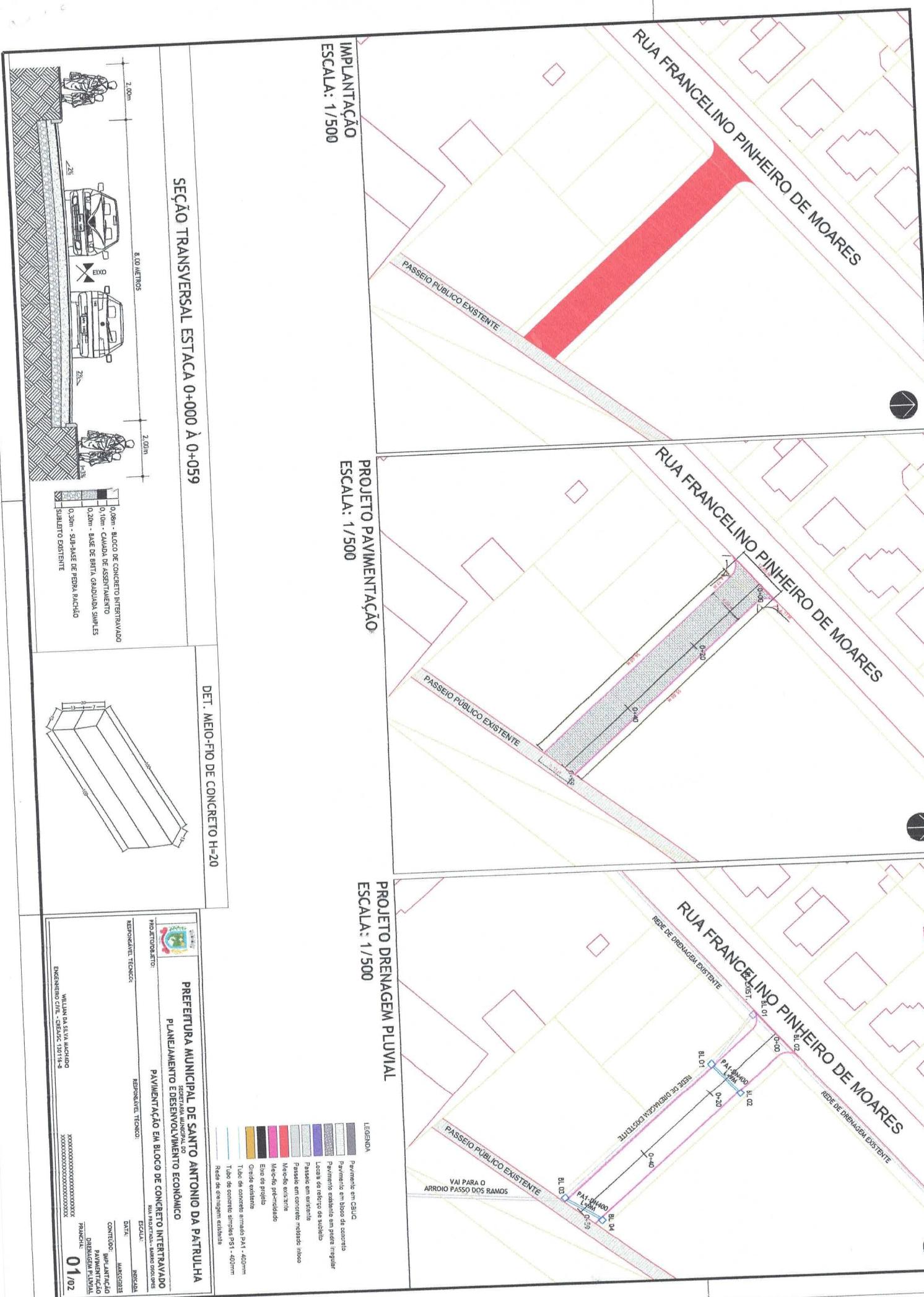
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal
Santo Antônio da Patrulha-RS
PROTOCOLO Nº _____
Em ___/___/2025 Hora: ___/___

Funcionário (a)



Av. Borges de Medeiros, 602 Fone: (51) 3662 3555 – Cep. 95.500-000
“Doe Órgãos, doe sangue: Salve vidas”
“Crack: A Pedra da Morte.”





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº 831/25 - GPM.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência,
Senhor André Luis de Oliveira Selestre,
Presidente da Câmara Municipal,
Santo Antônio da Patrulha, RS.

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio da Patrulha / RS
Protocolo nº 5212
Em: 16/12/2025 Horário: 10:59
Servidor(a)

Assunto: **Viabilidade de Projetos de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Com relação aos Projetos de Lei 511/2025, que "Dá denominação a rua ANTONINHO PASSOS PORTAL" e 517/2025, que "Dá denominação a estrada PINDIO FERREIRA DE JESUS, considerando o parecer técnico da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, o Poder Executivo informa pela viabilidade das denominações propostas.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente por RODRIGO
GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 15/12/2025 16:02:38

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço
<https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a
chancela GPJR.IBVL.CYJO.JGUK

Antoninho Passos Portal nasceu na localidade de Evaristo em 25 de fevereiro de 1931. Aos 21 anos, casou-se com Maria José Correia de Andrade, com quem teve quatro filhos. Mudou-se para Porto Alegre, onde iniciou sua vida no comércio. Sem obter o êxito esperado, retornou a Santo Antônio, onde abriu um pequeno comércio na Rua Santo Antônio, na década de 1960. Em alguns anos, fundou o Armazém Andrade, no prédio onde hoje funciona a Lancheria Real. Seus estabelecimentos sempre levaram o sobrenome de sua querida esposa, Maria José, a Zezinha, sua grande parceira e apoiadora em toda a trajetória. Com dedicação e visão empreendedora, Antoninho prosperou no ramo e, posteriormente, inaugurou o Atacado Andrade, um dos primeiros atacados da região.

Antoninho faleceu em janeiro de 2021, pouco antes de completar seus 90 anos, em decorrência da COVID-19. Foi um homem íntegro, muito conhecido e respeitado pela comunidade patrulhense, e muito amado por seus quatro filhos, nove netos e quinze bisnetos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N° 10.849, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “RUA ANTONINHO PASSOS PORTAL”, a Rua que inicia no cunhal da Rua Francelino Pinheiro de Moraes, no bairro Pitangueiras, com 56 metros de extensão, conforme mapa em anexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de dezembro de 2025.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoldi
Secretaria da Administração e Finanças

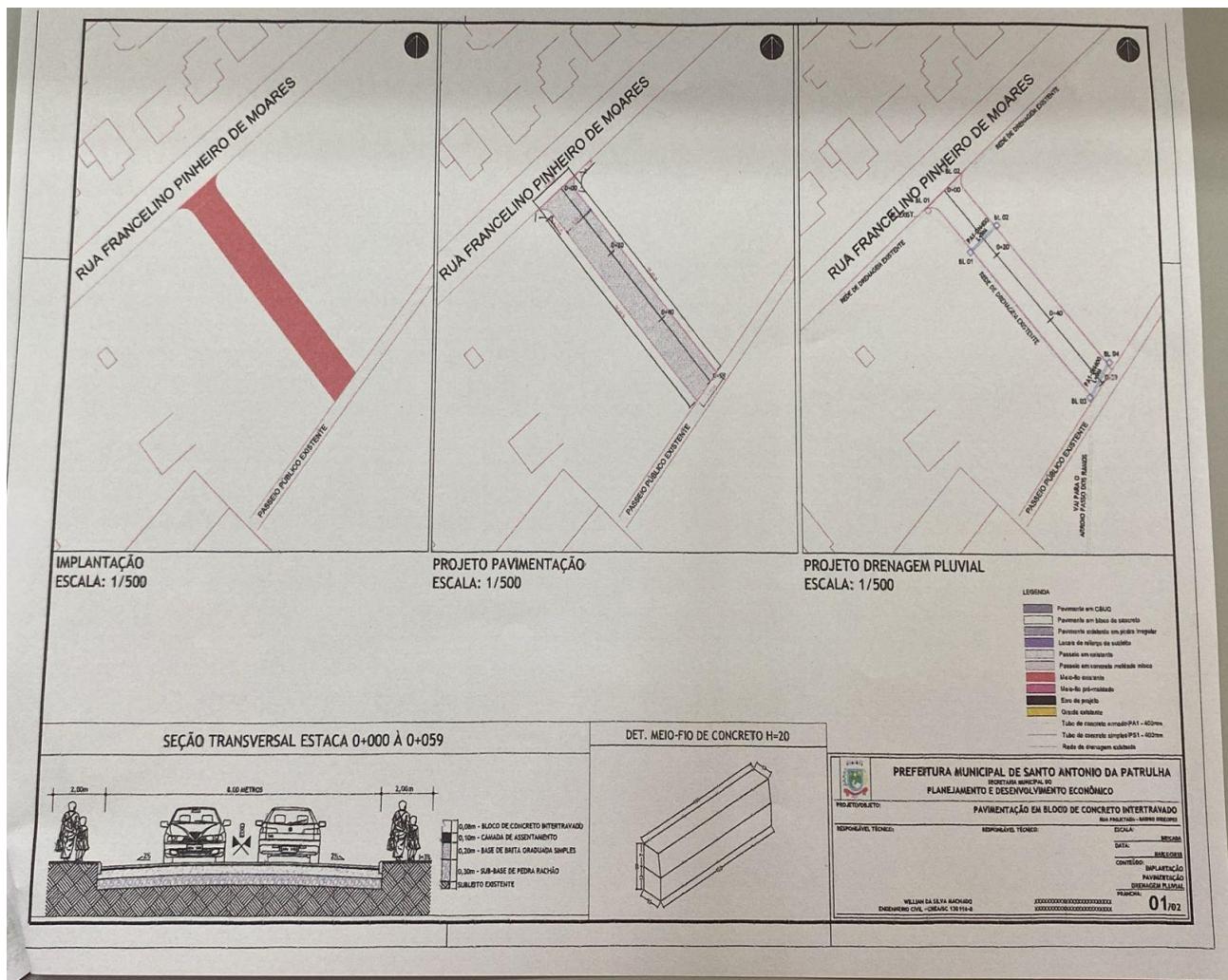


Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela XCLJ.YAJ4.FMAZ.XO37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N° 10.849, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “RUA ANTONINHO PASSOS PORTAL”, a Rua que inicia no cunhal da Rua Francelino Pinheiro de Moraes, no bairro Pitangueiras, com 56 metros de extensão, conforme mapa em anexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Santo Antônio da Patrulha, 24 de dezembro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:61F12486

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 26/12/2025. Edição 4234
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>